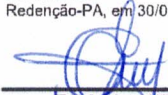




ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO CONFORME ART. 74 E  
145 DA LEI ORGÂNICA DO  
MUNICÍPIO.  
Redenção-PA, em 30/05/2023.

  
EVA DOS SANTOS SILVA  
PORTARIA Nº 406/2007

PORTARIA Nº 199/2023-GPM

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo Art.º 65, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Redenção, demais legislações, e respeitando o princípio da publicidade,

**CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e a necessidade de substituição de servidores da administração municipal, como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização de contratos firmados,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Alterar os responsáveis para que na qualidade de representantes desta Administração Municipal, para o acompanhamento e fiscalização da fiel execução do contrato nº 259/2022, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPALIZADA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO RONAN FIDÉLIS DE MELO, PROVENIENTE DO CONVÊNIO Nº. 048/2021/SEDUC, CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SEDUC E O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO PA. COM O INTUITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO.

**Art. 2º** Dispensar os servidores, S.r. **GABRIEL RESENDE MARTINS**, matrícula sob nº **100507**, como Fiscal titular, e o servidor S.r. **LUCAS BORGES NUNES**, matrícula sob nº **017140**, como Fiscal suplente, do acompanhamento e fiscalização da execução do contrato acima descrito por impedimentos legais e eventuais.

**Art. 3º** Designar os servidores, Sra. **AMANDA SOUSA TEODORO** matriculada sob nº **017141**, como Fiscal Titular, e S.r. **RICARDO DA SILVA REIS**, matriculo sob nº **104340** como Fiscal suplente, para o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato sob nº **259/2022** firmado com a empresa **CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI**.

**Art. 4º** Estabelecer que, cópia desta Portaria e respectiva publicação, constem nos processos acima indicados.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº **324/2022-GPM** de, 16/05/2022.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA**, ao 30 dia do mês de maio de 2023.


MARCELO  
FRANCA  
BORGES:4460  
8861620

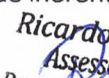
Assinado de forma  
digital por MARCELO  
FRANCA  
BORGES:44608861620  
Dados: 2023.05.30  
12:50:53 -03'00'

**MARCELO FRANÇA BORGES**  
*Prefeito Municipal*

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS:

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

  
**AMANDA SOUSA TEODORO**  
Afruitera e Urbanista  
Fiscal de Contrato  
CAU 198797-6

  
**RICARDO DA SILVA REIS**  
Assessor de Divisão  
Fiscal de Contrato – suplente



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, **na data de 30/05/2023, as 12:55min** do seguinte documento:

**PORTARIA Nº 199/2023 – GPM, DE 30/05/2023.**

Dispõe sobre a substituição de servidores para o acompanhamento e fiscalização do contrato nº 259/2022, designando os servidores, **Sra. AMANDA SOUSA TEODORO**, como fiscal titular e **S.r. RICARDO DA SILVA REIS** como fiscal suplente, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 30 dias do mês de maio de 2023.

**EVA DOS SANTOS SILVA**  
**PORTARIA Nº 406/2007**